



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 554/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos – *Campus* Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

I – Cátia Tavares dos Passos – Siape 1811526 (presidente - coordenadora do curso);

II – Thiago Bergler Bitencourt – Siape 1768806;

III – Eduarda Molardi Bainy – Siape 1836956;

IV – Ernesto Quast – Siape 1938217;

V – Luciano Tormen – Siape 1843094;

VI – Larissa Canhadas Bertan – Siape 1755905;

VII – Wanderson Gonçalves Wanzeller – Siape 1655030;

VIII – Carlos Augusto Fernandes Dagnone – Siape 1846732;

IX – Gian Machado de Castro – Siape 1735376;

X – Marcos Alceu Felicetti – Siape 2023885;

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1111/GR/UFFS/2012, de 20 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 03 de junho de 2013.

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 1720/GR/UFFS/2013


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS